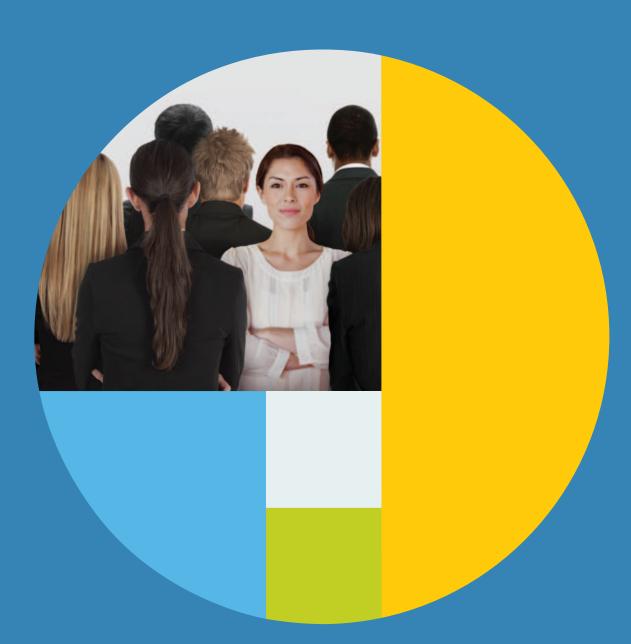


Knowledge grows

# Código de Conduta 2021





## Índice

		Página
1	Mensagem do CEO	4
2	Conduta Empresarial Responsável	5
3	Buscar Orientação e Notificar um Problema	9
4	Pessoas	12
5	Direitos Humanos e Trabalhistas	15
6	Fraude	17
7	Nossa Política Anticorrupção	18
8	Conflitos de Interesse	20
9	Hospitalidade, Presentes e Despesas	22
10	Trabalhando com Nossos Parceiros de Negócios	25
11	Concorrência Justa	27
12	Responsabilidade Financeira	29
13	Proteger as Informações da Empresa	31
14	Privacidade de Dados	33
15	Sustentabilidade, Partes Interessadas e Comunidade	34
16	Ferramentas Adicionais de Ética e Conformidade	37
17	Glossário	38





## 1 Mensagem do CEO

## Prezado Colega,

Só podemos celebrar o sucesso quando é conquistado do jeito certo. A maneira como conduzimos nossos negócios define quem somos enquanto empresa. No plano externo, utilizamos isso como uma vantagem competitiva; internamente, como norteador. Nosso objetivo é promover uma cultura segura e diversificada para todos os colaboradores. Essa é a base segundo a qual nos comportamos e tomamos decisões, ajudando a impulsionar os valores centrais que seguimos em nossas vidas e no trabalho:

## Ambition, Curiosity, Collaboration, Accountability

Trabalhamos em colaboração com colegas, Parceiros de Negócios, comunidades locais onde atuamos e a sociedade em geral para definir uma base sólida para nossas ambições. Criamos confiança por meio da integridade consistente. Concentramos nossos esforços para tomarmos as decisões corretas sempre, nos manifestando quando as situações não atendem aos nossos altos padrões.

Nosso Código de Conduta é parte desta sólida base de crenças. Ele se aplica a mim, à administração, à nossa Diretoria e a cada um de nós, todos os dias. Ao compartilharmos conhecimento, conseguimos compreender melhor nossas normas éticas. Estas normas não são negociáveis e fazem parte de nossa licença para operar. Nunca realizamos concessões com relação a elas.

Presidente e CEO

Svein Tore Holsether

Sinta Martal

# Conduta Empresarial Responsável

## 2.1 Programa de Conformidade

Na Yara, nossa missão é alimentar o mundo e proteger o planeta de forma responsável. A nossa visão é a de uma sociedade colaborativa, de um mundo sem fome e de um planeta respeitado.

O conceito de Knowledge grows está no cerne desta empreitada. Ele faz parte de quem somos, do que fazemos e da razão por trás de nossos atos. Isso é o que alimenta nossa ambição de fornecer soluções sustentáveis para alguns dos principais desafios globais de nossa época.

Nosso Programa de Conformidade é um elemento importante para alcançarmos este objetivo. O sucesso duradouro da Yara depende da manutenção e da promoção de nossa reputação e da confiança do público na nossa empresa.

O Código de Conduta operacionaliza o Programa de Conformidade e expressa nosso compromisso de sermos uma força positiva com soluções inovadoras, ao mesmo tempo em que conduzimos os negócios de forma responsável.

Os 15 elementos do Programa de Conformidade são os seguintes:



## 2.2 Código de Conduta Anual

O Código de Conduta é publicado anualmente. Este documento, o Código de Conduta 2021, é válido a partir de 1° de janeiro de 2021.

Sua responsabilidade é se familiarizar com o conteúdo do Código de Conduta, inclusive com quaisquer alterações com relação às versões anteriores.

O Código de Conduta está disponível em mais de 15 idiomas e pode ser encontrado nas páginas de Ética e Conformidade da Pulse em www.yara.com.

## 2.3 A Quem se Aplica o Código de Conduta?

O Código de Conduta se aplica a todos os colaboradores da Yara<sup>1</sup>, sejam eles colaboradores em período integral, meio período, permanentes ou temporários. Os membros da Diretoria também devem seguir o Código.

A Yara espera que todos seus Parceiros de Negócios<sup>2</sup> observem, em seus próprios negócios, princípios que sejam semelhantes aos encontrados no Código de Conduta. Esperamos também que observem os princípios estabelecidos no Código de Conduta para Parceiros de Negócios da Yara. Existem também outras exigências aplicáveis aos Parceiros de Negócios que trabalham como Intermediários em nome da Yara<sup>3</sup>.

Para efeitos do Código de Conduta, consultores e prestadores de servico são considerados Parceiros de Negócios. As expectativas com relação a esses indivíduos são regulamentadas no respectivo contrato.

## 2.4 Justiça Organizacional

A Yara não tolerará qualquer tipo de descumprimento da letra e espírito do Código de Conduta e das políticas e procedimentos da Yara, além de leis e regulamentos. Qualquer descumprimento estará propenso à aplicação de medidas disciplinares, incluindo rescisão do contrato de trabalho. Todas as medidas disciplinares serão razoáveis, proporcionais e de acordo com a Política Disciplinar encontrada no Steering System da Yara e no direito local.

Caso tal descumprimento inclua a infração de leis ou regulamentações locais, ou caso a Yara receba um pedido de indenização, isso poderá fazer com que indivíduos sejam processados civil e criminalmente.



 <sup>&</sup>quot;Yara" é definida como Yara International ASA, suas subsidiárias e sociedades afiliadas
 Consulte a definição na seção 10, Trabalhando com Nossos Parceiros de Negócios
 Consulte a definição na seção 10.1 Intermediários: Trabalhando em nome da Yara

Nenhuma represália, retaliação ou medida disciplinar será aplicada a quem se recusar a seguir uma ordem de gerente direto ou de supervisor que viole o Código de Conduta, as políticas e procedimentos da Yara ou as leis e regulamentos, mesmo que a recusa cause prejuízo financeiro para a Yara.

Para mais informações sobre como buscar orientações ou como notificar alguma questão, consulte a seção 3, Buscar Orientação e Notificar um Problema.

## 2.5 Conformidade com Leis, Regras e Regulamentações

A Yara está comprometida com o cumprimento de todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis nos países em que opera. Visto que a Yara possui operações e escritórios em mais de 60 países, as diferenças culturais são fatores que podem afetar nossas decisões. No entanto, você é obrigado a seguir os padrões mais rígidos ao tomar decisões, sejam leis ou regulamentações local ou internacionais, políticas ou procedimentos da Yara, ou o Código de Conduta. Lembre-se de que só porque algo é legal, não significa que seja ético.

## 2.6 Responsabilidades dos Colaboradores

Na condição de colaboradores da Yara, todos compartilham as seguintes responsabilidades:

- Cumprir todas as políticas e procedimentos da Yara, além das leis e regulamentações locais.
- Ler e observar o Código de Conduta, além de incorporar os princípios nele estabelecidos à sua conduta pessoal e na condução de negócios realizados em nome da Yara.
- Você tem o direito e a responsabilidade de buscar orientação caso tenha dúvidas sobre alguma decisão comercial em particular.
- Você tem a obrigação de notificar, de boa fé e o mais rapidamente possível, qualquer ocorrência que considere como sendo um descumprimento ou possível descumprimento do Código de Conduta, das leis e das regulamentações, bem como violações das políticas e dos procedimentos da Yara. Isso inclui processos e práticas existentes que aparentemente descumpram o supracitado.
- Comparecer e participar ativamente de treinamentos e iniciativas referentes a questões de ética e conformidade.
- Cooperar com investigações internas.

## 2.7 Responsabilidades Adicionais para Gestores

Caso seja um gestor, você terá responsabilidades que irão além dos requisitos básicos exigidos dos demais colaboradores:

- Liderar pelo exemplo a todo momento e seguir os mais altos padrões estabelecidos no Código de Conduta, promovendo-os sempre.
- Prestar suporte e oferecer orientação sobre a incorporação do Código de Conduta nas vidas diárias dos colaboradores que se reportam a você.
- Incentivar os colaboradores que se reportam a você a levantar dúvidas e questionamentos, criando uma cultura de transparência e confiança.
- Apoiar e proteger pessoas que, de boa-fé, notificarem preocupações ou violações. Todos os casos devem ser tratados com o maior grau possível de integridade e profissionalismo. Você também tem o direito e a responsabilidade de buscar orientação sobre como tratar tais notificações se necessário.
- Nunca retaliar nem permitir retaliações contra alguém que tenha informado de boa-fé algum caso preocupante.
- Monitorar a conformidade com o Código de Conduta e garantir que as pessoas que se reportam a você realizem todos os treinamentos adequados.

## 2.8 Responsabilidades da Yara

Enquanto pessoa jurídica, a Yara tem a responsabilidade de:

- Estabelecer os critérios mais elevados de integridade para suas operações, além de divulgar tais critérios entre seus colaboradores, por meio do Código de Conduta.
- Fornecer a todos os colaboradores as ferramentas e os treinamentos necessários para que possam lidar com questões éticas ou de conformidade que possam vir a enfrentar no trabalho.
- Garantir que quaisquer notificações de violações sejam tratadas de maneira confidencial e responsável e que as análises de tais notificações sejam imparciais e diligentes.

- Garantir tolerância zero a retaliações que ocorram como resultado das notificações feitas de boa-fé.
- Criar um ambiente de trabalho seguro e diversificado para todos os colaboradores.
- Envidar esforços contínuos para melhorar nossa governança e cultura corporativas.

## 2.9 O Processo de Tomar Decisões Éticas

Quando tomamos decisões éticas, estamos vivendo de acordo com os valores da Yara. Se você estiver enfrentando uma situação difícil ou um dilema ético, use a seguinte estrutura para tomar sua decisão:



## Reconheça um problema ético

- Essa decisão ou situação pode ser prejudicial para alguém?
   Ela envolve ter que escolher entre uma alternativa boa e uma ruim?
- Essa questão vai mais além do que é legal ou mais eficiente?
   Em caso afirmativo, como?

## Saiba quais são os fatos

- Quais são os principais fatos na situação?
   Quais fatos são conhecidos? Posso descobrir mais sobre a situação?
- Quais pessoas ou grupos têm uma participação importante no resultado?
- Quais são as ações possíveis? Todos os interessados relevantes foram consultados? Quem devo incluir formalmente?

## Avalie ações alternativas

- Minha decisão está de acordo com o Código de Conduta e as outras políticas da Yara?
- Minha decisão viola alguma lei ou regulamentação?
- Minha decisão está de acordo com a Missão, os valores corporativos e a cultura da Yara?
- Minha decisão está de acordo com meus padrões de justiça e honestidade?
- Minha decisão tratará todas as partes interessadas igualmente e respeitará seus direitos?

#### Tome uma atitude e reflita sobre o resultado

- Qual das opções consideradas é a melhor escolha para resolver a situação?
- Eu poderia defender minha escolha perante alguém que respeito ou se minha decisão se tornasse pública?
- Como minha decisão pode ser implementada com o maior cuidado e atenção às preocupações de todas as partes interessadas?



## 3.1 Como Buscar Orientação

É seu direito e responsabilidade buscar orientação a respeito de decisões comerciais sobre as quais você não tem certeza. O argumento "eu não sabia" não é considerado uma defesa válida para se tomar uma decisão que não esteja de acordo com o Código de Conduta.

Seu primeiro ponto de contato para obter orientação deve ser sempre o seu gerente direto.

Como alternativa ou recurso adicional, você pode procurar os seguintes apoios:

- Sobre questões de ética e conformidade, entre em contato com o Departamento de Ética e Conformidade no e-mail ethics@yara.com ou por meio do seu Gerente Regional de Conformidade (RCM). Você encontrará as informações de contato dos Gerentes Regionais de Conformidade nas páginas de Ética e Conformidade na Pulse.
- Para questões relacionadas a pessoas, você deve contatar o Departamento de Recursos Humanos, em nível local ou corporativo, dependendo da natureza da questão.

- Para questões legais como sanções, lei da concorrência, privacidade de dados e redação de contratos com Parceiros de Negócios, entre em contato com o Departamento Jurídico.
- Para questões de saúde, meio ambiente, segurança ou qualidade, você deve procurar o Departamento de HESQ (Health, Environment, Safety and Quality).

Tenha em mente que o Departamento de Ética e Conformidade não pode tomar decisões de negócios em seu lugar. Todas essas decisões são de responsabilidade da linha de gestão de negócios. O Departamento de Ética e Conformidade pode e irá ajudá-lo no processo de tomada de decisão, oferecendo orientação e recursos adicionais conforme necessário.

## 3.2 Como Notificar um Problema

Deve-se reportar um problema o mais rápido possível. Seu primeiro ponto de contato para reportar uma violação deve ser sempre o seu gerente direto. Dependendo da natureza da questão, você também pode procurar diretamente o Departamento de Ética e Conformidade. Veja alguns exemplos de quando proceder assim:

- se suspeitar que seu gerente direto está cometendo alguma irregularidade,
- se o seu gerente direto não estiver monitorando adequadamente uma questão que você reportou a ele,
- se a má conduta envolver a gestão executiva/alta administração,
- se você estiver preocupado com retaliação, ou
- se o problema for a maneira como outra área de suporte tratou sua denúncia.

Você também pode reportar o caso diretamente ao Departamento de Recursos Humanos, ao Departamento Jurídico ou ao HESQ.

Lembre-se de que você pode reportar suspeitas de violação, ou seja, você não precisa conhecer todos os fatos ou ter certeza absoluta das irregularidades. Se você tem uma suspeita razoável de que uma irregularidade esteja acontecendo, isso já é o suficiente para reportar o problema. As únicas condições para reportar um problema são que você use a boa-fé e seja totalmente honesto sobre o que você sabe ou suspeita.

Caso você suspeite de alguma irregularidade, mas acha que a empresa já está ciente da situação, nossa recomendação é de que você esclareça essa questão antes de decidir por não reportar a questão.

Se você deseja reportar um problema, utilize um dos canais disponíveis:

- ethics@yara.com
- seu Gerente Regional de Conformidade
- contato por telefone com a Linha Direta de Ética
- formulário on-line disponível na Linha Direta de Ética

Sua denúncia será confidencial, e você sempre receberá uma confirmação do Departamento de Ética e Conformidade quando sua denúncia for recebida. Se optar por fazer a denúncia pela Linha Direta de Ética, você poderá se comunicar e fornecer informações adicionais ao Departamento de Ética e Conformidade por meio da Linha Direta.

Para mais informações sobre o processo de investigação que acontece após o registro de uma denúncia, consulte o Procedimento Interno de Investigação no Steering System da Yara.

### 3.3 Denúncias anônimas

Você pode reportar um problema anonimamente através da Linha Direta de Ética, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, em mais de 50 idiomas. Em alguns países, a ligação é gratuita. Instruções detalhadas sobre como reportar problemas por meio da Linha Direta de Ética estão disponíveis na Pulse e em www.yara.com.

Ao fazer uma denúncia por meio da Linha Direta de Ética, você receberá um código de referência, o qual você poderá usar para se comunicar anonimamente por escrito com o Departamento de Ética e Conformidade.

No entanto, incentivamos a todos que registrarem denúncias a compartilhar suas informações de contato. Isso permitirá uma abordagem mais rápida e precisa das questões notificadas. Todas as denúncias são tratadas com total confidencialidade.



Buscar Orientação





Páginas de Ética e Conformidade na Pulse



ethics@yara.com

## 3.4 Proibição de Retaliação

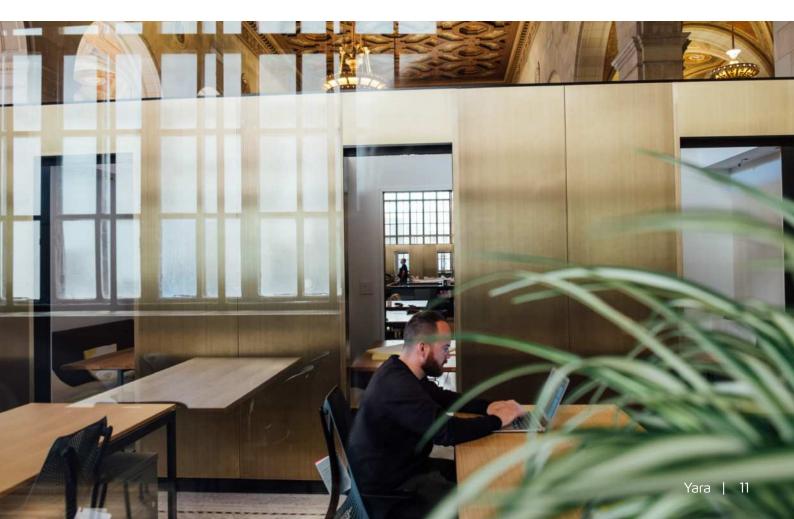
A Yara não irá tolerar retaliação contra alguém que, de boa-fé, denunciar uma suspeita ou comprovação de violação. O mesmo se aplica a quem se recusar a seguir instruções que violam o Código de Conduta, as políticas e os procedimentos da Yara, ou leis e regulamentações. As leis norueguesas, assim como as leis de muitos outros países, protegem as pessoas que fazem uma denúncia usando de boa-fé. A lei afirma que a retaliação sobre as denúncias registradas é ilegal e passível de punição.

A retaliação é uma questão muito séria, e evitá-la é algo de suma importância para o Departamento de Ética e Conformidade. Acompanhamos de perto as denúncias feitas para garantir que não haja casos formais ou informais de retaliação. Retaliação pode ser qualquer ação, prática ou omissão desfavorável resultante do fato de um colaborador notificar sobre algum problema. Como exemplo, podemos citar:

- ameaças, assédio, discriminação, exclusão social ou outro comportamento injusto
- advertência, mudança de tarefas, realocação ou degradação
- suspensão, rescisão, demissão ou medida disciplinar

Em caso de receio de retaliação, sugerimos que você faça a notificação diretamente ao Departamento de Ética e Conformidade ou, então, de maneira anônima pela Linha Direta de Ética. Todas as pessoas devem se sentir seguras para compartilhar suas preocupações.

Fazer uma denúncia de "boa-fé" significa fornecer todas as informações que você tem e acredita que sejam verdadeiras, mesmo se você fizer a denúncia anonimamente. Você pode registrar uma suspeita e estar agindo de boa-fé mesmo que a denúncia acabe não se comprovando. Caso alguém faça uma denúncia falsa deliberadamente (por exemplo, afirmando algo que sabe não ser verdade), o denunciante estará sujeito a medidas disciplinares.





## Oportunidades igualitárias

Na Yara, temos o compromisso de criar um ambiente de trabalho com oportunidades igualitárias, no qual a contratação e o desenvolvimento se baseiam na competência (conhecimento, habilidades, atitudes), na experiência, nas conquistas e no potencial de cada pessoa.

Não admitimos situações de discriminação, como quando uma pessoa ou um grupo de pessoas são considerados menos capazes por causa de sua nacionalidade, associação sindical, etnia, raça, religião, idade, sexo, gravidez, orientação sexual, identidade de gênero, estado civil, condição de veterano de guerra, soropositivo, deficiência mental ou física, dentre outros casos.

De acordo com a legislação local ou com as normas internacionais, medidas especiais de proteção, assistência e melhorias poderão ser concedidas a grupos desfavorecidos.

#### Assédio

A Yara não tolerará qualquer forma de assédio.

Estamos comprometidos em manter um local de trabalho sem qualquer tipo de assédio. Embora as definições legais de assédio possam variar de acordo com o local, na Yara, o assédio é definido como qualquer comportamento indesejado direcionado a uma determinada pessoa e que:

- Crie um local de trabalho hostil, intimidante, humilhante, degradante ou ofensivo e que, por isso, acabe afetando a dignidade ou o bem-estar psicológico de outra pessoa.
- Interfira ou perturbe o desempenho profissional ou as oportunidades profissionais de outra pessoa.

O assédio pode se configurar como um gesto, ser algo verbal, físico, visual, escrito ou ser de natureza sexual. Pode ser um fato isolado ou recorrente.

#### Assédio sexual

A Yara não tolera qualquer forma de assédio sexual.

Assédio sexual podem ser investidas sexuais indesejadas, pedidos de favores sexuais e qualquer outro tipo de abuso verbal, físico, escrito ou visual de natureza sexual.

#### Violência

A Yara não tolera qualquer forma de violência.

#### Conduta pessoal

Ao representar a Yara, você deve agir sempre de maneira profissional e responsável em relação a seus colegas, aos Parceiros de Negócios da Yara e a todos com os quais você tiver contato em nome da Yara.

Você não deverá visitar estabelecimentos ou participar de alguma atividade que cause um impacto negativo para a Yara. Isto se aplica especialmente a estabelecimentos de exploração sexual e à compra de serviços sexuais para você ou outras pessoas, enquanto estiver fazendo negócios para a Yara. Você deve agir sempre em conformidade com a legislação local.

Lembre-se de que, enquanto estiver viajando a negócios para a Yara, você também estará representando a Yara após o expediente regular.

## Política sobre álcool e drogas

É proibido estar sob efeito de qualquer substância tóxica, inclusive álcool, durante o expediente, enquanto estiver nas instalações da Yara, ao realizar negócios em nome da Yara ou em qualquer evento patrocinado pela Yara fora do horário normal de trabalho.

Contudo, dependendo dos costumes locais e se for apropriado para a ocasião, será aceitável servir doses razoáveis de bebidas alcoólicas. Aplique sempre a interpretação mais estrita quando for avaliar o que é razoável e apropriado. Em nenhuma ocasião essa exceção servirá para que você dirija, opere máquinas ou realize negócios em nome da Yara sob efeito dessas substâncias.

Isso se aplica até mesmo para substâncias intoxicantes prescritas por um médico.

Ao beber, você não deverá encorajar outros a fazer o mesmo, não deverá se comportar de maneira que você ou a Yara transmitam descrédito, não deverá colocar pessoas em perigo nem deverá causar constrangimento ou ofensa.

## 4.2 Safe by Choice

Todo tipo de lesão pode ser evitado. Ninguém deve comprometer a saúde, a segurança ou a proteção de um colaborador ou de um Parceiro de Negócios da Yara.

## Segurança

Devemos todos nos comprometer em tornar as condições de trabalho seguras e saudáveis a nossa maior prioridade. Por isso, conduzimos nossos negócios em conformidade com todas as leis e regulamentos de saúde e segurança aplicáveis e com as políticas e os procedimentos da Yara. Além disso, trabalhamos continuamente para melhorar nossos padrões de saúde e segurança, de modo a atender ou superar os padrões do setor e as regulamentações locais.

A Yara espera que todos os colaboradores em nossas unidades, tanto colaboradores quanto empresas contratadas e visitantes, obedecam às nossas políticas e procedimentos de saúde e segurança. Espera-se que as empresas contratadas ofereçam a seus colaboradores treinamento pertinente e regular e que ajam de acordo com os requisitos e padrões da Yara. Todos que estejam nas instalações da Yara devem usar o equipamento de proteção individual adequado.

Quaisquer acidentes ou quase acidentes, bem adequadas sejam tomadas a fim de resolver

Para promover transparência, a Yara continuará disponibilizando nossas estatísticas de saúde e segurança ao público. Nossa capacidade de trabalhar diligentemente de acordo com os requisitos acima é o que chamamos de maneira de trabalhar "Safe by Choice", ou Segurança por Escolha.

## Proteção

A proteção inclui nossos colaboradores, ativos, reputação e o meio ambiente. Os riscos à segurança variam com o tempo e de local para local, e cada colaborador deve entender os riscos locais e ajudar a evitá-los e reduzi-los para proteger nossos locais de trabalho e a empresa. A maioria dos riscos e ameaças à segurança é gerenciável, o que significa que eles podem ser controlados ou reduzidos, mas não desaparecerão. A Yara faz parte da iniciativa Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos e, por isso, monitora continuamente a situação de proteção global, regional e local para entender e implementar medidas preventivas e atenuantes e reduzir riscos.

Medidas de proteção interna e exigências legais externas de proteção que deixem de ser cumpridas podem resultar em lesões aos nossos colaboradores, danos a nossas instalações, perda de produção ou informações, violação de requisitos legais e, na pior das hipóteses, em morte. Segurança é a nossa licença para operar.

As ameaças estão mudando com o tempo. Às vezes lentamente, outras vezes com rapidez. A organização de proteção da Yara deve ter a mesma dinâmica. Precisamos de capacidade para avaliar riscos e ameaças e de flexibilidade para adaptar devidamente nosso nível de segurança e foco. Nossa equipe é a primeira linha de defesa da Yara na detecção de possíveis ameaças.

## Resposta emergencial

A preparação e a resposta emergencial se referem à redução dos impactos aos nossos colaboradores, ativos, reputação e o meio ambiente. As ações tomadas nos minutos e horas iniciais de uma emergência são essenciais. Um aviso imediato para que os colaboradores evacuem o local, encontrem abrigo ou permaneçam onde estão pode salvar vidas. Um alerta rápido interno na empresa mobilizará recursos e garantirá a coordenação de esforços para atenuar os riscos. Chamar os serviços públicos de emergência, fornecendo as informações completas e corretas, ajudará o atendente a enviar os socorristas e os equipamentos certos. Um colaborador treinado para lidar com incidentes pode salvar vidas.

O objetivo da preparação e da resposta a emergências é reduzir o impacto das crises sobre nosso pessoal, o meio ambiente, nossos ativos e nossa reputação. Na Yara, quem for responsável por uma determinada atividade será incumbido da mesma responsabilidade durante uma crise.

Todas as emergências deverão ser tratadas no nível organizacional mais baixo possível. Mas, ao mesmo tempo, se necessário, recorra à organização de segurança corporativa e de resposta a emergências para que se possa garantir o nível de cooperação ideal. Nesse contexto, a Gerência Corporativa de Crises da Yara em Serviço é uma estrutura importante para garantir rapidez na mobilização em toda a empresa.



A Yara respeita os direitos humanos internacionalmente reconhecidos em todas as nossas operações e em nossa cadeia de suprimentos. Apoiamos o Pacto Global das Nações Unidas, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, a Carta Internacional dos Direitos Humanos e as convenções centrais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Apresentamos publicamente nosso progresso e aprimoramentos em questões de direitos humanos por meio de relatórios preparados de acordo com a Global Reporting Initiative (GRI).

Trabalhamos continuamente para apoiar e aplicar os princípios mencionados acima em toda a nossa organização e em nossas relações com nossos fornecedores, empresas contratadas, outros Parceiros de Negócios e as comunidades afetadas por nossas operações.

A Yara assumiu o compromisso de adotar programas para tratar denúncias envolvendo direitos humanos específicas do setor e para monitorar os possíveis impactos das nossas operações. Nosso pessoal deve sempre manter uma alta conscientização sobre os riscos relevantes de direitos humanos em nossas próprias operações e nas operações de nossos Parceiros de Negócios. Qualquer questão deve ser notificada sem demora, em conformidade com a Seção 3, Buscar Orientação e Notificar um Problema. Todas as questões levantadas por nossos colaboradores ou pelas comunidades e interessados locais serão tratadas de forma rápida, confidencial e profissional.

Além do local de trabalho seguro e inclusivo, sem nenhum tipo de discriminação, conforme descrito na Seção 4, a Yara se concentra nos seguintes direitos humanos:

## Engajamento e queixas da comunidade

A Yara trabalha em conjunto com os interessados e comunidades locais nas questões de direitos humanos relacionadas aos nossos negócios e em toda a nossa cadeia de valor. Por meio de nossas operações, buscamos contribuir para o desenvolvimento econômico e humano de nossos colaboradores e das comunidades em que operamos. Avaliaremos os impactos reais e potenciais sobre os direitos humanos causados por nossas operações e trabalharemos em conjunto com aqueles potencialmente afetados, fornecendo mecanismos de recuperação apropriados, inclusive mecanismos de reclamação eficazes. Mantemos uma abordagem aberta e transparente para tratar de reclamações e incentivamos todas as partes interessadas internas e externas a apresentarem reclamações caso identifiquem quaisquer incidentes em nossas operações ou cadeia de suprimentos.

## Povos indígenas e uso de recursos

Nossas operações não devem impedir que os povos indígenas exerçam seus direitos adquiridos por tradição. Os povos indígenas têm o direito de ser informados e, posteriormente, solicitados a que deem seu consentimento em decisões que possam afetá-los.

A Yara age com cautela de modo a não aumentar a demanda por recursos que sejam cruciais para o sustento das comunidades locais ou para a sobrevivência de povos indígenas. Respeitamos os direitos e interesses em terras e recursos hídricos da comunidade e dos povos indígenas que, tradicionalmente, possuem ou usam terras onde nossas instalações de produção e projetos de mineração podem acabar sendo instalados.

#### Trabalho infantil

Com base nas recomendações da OIT, a Yara não permite que crianças abaixo de 15 anos trabalhem nas nossas operações. Existem programas específicos para funções como aprendizes menores de 15 anos de idade, inclusive monitoramento adicional. Em qualquer cenário, a contratação jamais deverá ser feita em detrimento da educação e do desenvolvimento de uma criança ou de seu bem-estar geral.

#### Trabalho forçado

Na Yara, não usamos qualquer forma de trabalho forçado em nossas operações de acordo com as definições da OIT. A Yara acredita que uma relação de trabalho deve ser escolhida de livre e espontânea vontade e sem qualquer tipo de ameaça.

#### Salário e jornada de trabalho equivalentes

A Yara paga os colaboradores de forma justa pelo trabalho que realizam, independentemente de suas crenças ou características pessoais. A remuneração individual do colaborador, consultor ou prestador de serviços varia apenas com base no cargo, no desempenho e na competência. Todas as remunerações atendem aos requisitos do salário mínimo nacional.

Além disso, a Yara obedece às leis internacionais e nacionais de jornadas de trabalho e períodos de descanso.

## Liberdade de associação e direito a acordo coletivo

A Yara reconhece e respeita o direito à liberdade de associação e ao acordo coletivo. Ao operar em países nos quais esses direitos, conforme a legislação local, são limitados, procuraremos tomar medidas mitigadoras de acordo com as condições da região. Um exemplo disso seria incentivar reuniões independentes nas quais os colaboradores possam eleger os membros de um comitê representativo, que discutirá questões relacionadas ao trabalho com a gestão.

#### Tráfico humano

O tráfico humano é uma violação dos direitos humanos básicos, e condenamos veemente e absolutamente qualquer atividade nesse sentido.

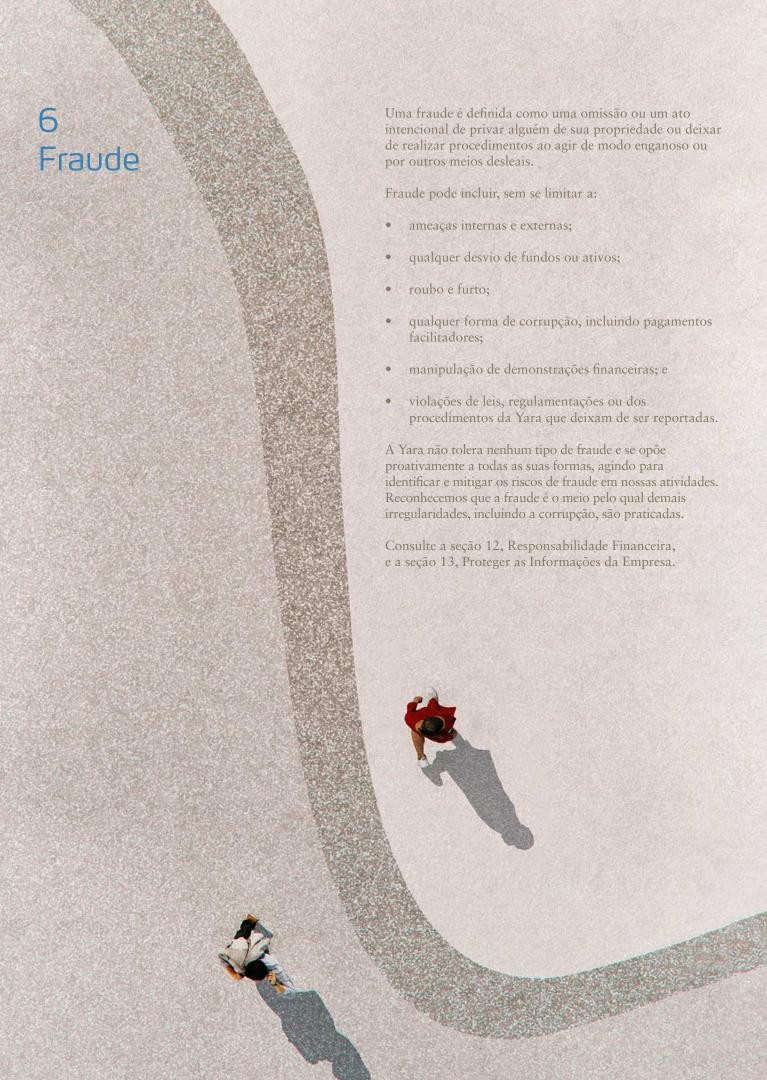
## Nossos Parceiros de Negócios

No Código de Conduta para Parceiros de Negócios da Yara, informamos as expectativas que temos em relação aos nossos Parceiros de Negócios nas áreas de direitos humanos e ética empresarial. Este documento descreve de forma clara a conformidade com os padrões internacionais e leis nacionais, as nossas expectativas em relação a um local de trabalho seguro e saudável, à igualdade de oportunidades sem discriminação ilegal, uma posição firme contra o trabalho forçado ou infantil, assim como ao respeito pela liberdade de associação dos colaboradores e ao direito a acordos coletivos de trabalho.

#### Riscos identificados de direitos humanos

Os riscos de impacto negativo relacionado a direitos humanos nas operações da Yara foram identificados em conexão com o trabalho terceirizado que presta serviços para a Yara, especialmente quando o trabalho manual é combinado com exposição ao calor.

A Yara procurará remediar qualquer impacto negativo e monitora continuamente o desenvolvimento e as regulamentações internacionais e nacionais.



## 7 Nossas Políticas Anticorrupção

A Yara pratica a tolerância zero para qualquer forma de corrupção.

A Transparência Internacional define corrupção como "o abuso do poder confiado para ganho privado". Outra definição possível é ver a corrupção como "escolher o interesse pessoal em detrimento do interesse profissional". De acordo com a lei norueguesa, a corrupção é a obtenção de vantagem indevida por força do cargo ou posição ocupada.

De um modo geral, uma vantagem é considerada indevida se ela puder influenciar ou ser percebida como um modo de influenciar a capacidade do receptor em tomar decisões de negócio objetivas. A vantagem indevida não necessariamente precisa fazer com que o receptor aja de uma determinada forma; basta que ela seja percebida como uma forma de influência sobre ele. Vale observar também que tanto o oferecer quanto o receber uma vantagem indevida são atitudes tratadas da mesma forma neste contexto.

Exemplos de vantagens indevidas incluem dinheiro, presentes de valor ou oferecidos com frequência, viagens longas e luxuosas ou participações em eventos esportivos ou culturais. Os receptores dessas vantagens indevidas podem ser a própria pessoa, seus amigos ou familiares. Há outros exemplos mais indiretos, como empréstimo a juros baixos, promessa de emprego no futuro, "dar um jeitinho", "fazer favores" etc. Subornos e pagamentos facilitadores são tipos de corrupção, enquanto conflitos de interesse, presentes, ofertas de hospitalidade e pagamento de despesas podem constituir ou levar à corrupção, dependendo das circunstâncias.

Pelo fato da sede da Yara ser na Noruega, todos os colaboradores devem obedecer tanto às leis de anticorrupção norueguesas quanto às leis locais. A lei de anticorrupção norueguesa é aplicável para os setores público e privado. De acordo com a lei, o tráfico de influência é um tipo de corrupção. O tráfico de influência ocorre quando uma vantagem indevida é oferecida ou solicitada para que alguém influencie as ações de terceiros.

Como empresa, a Yara pode ser processada por desrespeitar as leis, mesmo se ninguém for punido pela infração. Outras consequências para a Yara podem incluir responsabilidade civil, perda de negócios e uma reputação prejudicada. As pessoas envolvidas em atos de corrupção podem ser responsabilizadas civil e criminalmente por causa disso.

Você tem o direito e a responsabilidade de buscar orientações sobre essas questões caso necessário, e seu primeiro ponto de contato sempre deverá ser seu gerente direto. Consulte a seção 3, Buscar Orientação e Notificar um Problema. Você também pode consultar o Compromisso de Ética e Conformidade da Yara, um documento detalhado que descreve o Programa de Conformidade da Yara e os esforços da empresa para combater a corrupção. Há um link para esse documento nas páginas de Ética e Conformidade na Pulse.



## 7.1 Pagamentos Facilitadores

Pagamentos feitos, em dinheiro ou em bens, visando a conclusão oportuna de uma atividade rotineira são chamados de pagamentos facilitadores ou "molhar a mão". Trata-se de atos que o receptor tem por obrigação realizar, tais como processar documentos e emitir licenças.

O pagamento é de um valor simbólico, com base na economia local.

Você jamais deverá fazer pagamentos facilitadores em nome da Yara. Isto se aplica independentemente de o pagamento ser feito direta ou indiretamente pelos Parceiros de Negócios e de o pagamento ser em dinheiro ou em bens.

Se você se defrontar com pedidos de pagamentos facilitadores, recuse-os vigorosamente. A Yara está disposta a enfrentar o tempo, custos e esforços adicionais para evitar esses pagamentos.

Assim como para todas as políticas no Código de Conduta, o cumprimento dessa política nunca deverá colocar em risco a saúde ou a segurança de alguém. Para mais orientações, consulte as Orientações sobre Pagamentos Facilitadores, disponíveis em vários idiomas na página de Ética e Conformidade na Pulse.

Todos os pedidos de pagamentos facilitadores devem ser imediatamente reportados. Para isso, deve-se utilizar o Formulário de Declaração de Pagamentos Facilitadores nas páginas de Ética e Conformidade da Pulse. É obrigatório reportar todos os pedidos feitos, mesmo que nenhum pagamento seja efetuado.





Os conflitos de interesse surgem quando os interesses pessoais de alguém interferem ou parecem interferir com os interesses da Yara. Abertura e transparência são cruciais para lidar com conflitos de interesse reais, potenciais ou percebidos. Todas essas três situações devem ser tratadas de maneira similar. Um conflito de interesse percebido ocorre quando uma pessoa sem conhecimento da relação ou situação real pode interpretá-la como um conflito.

Reconhecemos que conflitos de interesse podem levar à corrupção e, portanto, estamos determinados a mitigar todos eles nas operações da Yara. Espera-se que você se abstenha de qualquer processo de decisão relacionado a um conflito de interesse real ou potencial.

Há várias formas de conflitos de interesse. Conflitos de interesse podem estar relacionados a familiares ("familiares" podem ser seu cônjuge, parceiro, pais, filhos, irmãos, primos, sobrinhos, tios, avós, netos e parentes por afinidade) ou amigos próximos (inclui todos os tipos de relações pessoais sem parentesco, envolvendo vizinhos, ex-colegas, amigos da universidade ou escola etc.).

A seguir, apresentamos algumas situações nas quais normalmente surgem conflitos de interesse reais, potenciais ou observados:

- Se você gerencia ou recruta membros da família ou amigos próximos.
- Se precisar haver uma segregação de tarefas entre você e um membro da família ou amigo próximo.
   Ocorre uma segregação de tarefas quando uma tarefa tiver sido dividida entre duas ou mais pessoas para aumentar o controle. Por exemplo, quando uma pessoa autoriza um pagamento e a outra faz o pagamento.
- Se o seu familiar ou amigo próximo trabalha ou presta serviços para um Parceiro de Negócios ou concorrente.
- Se o seu familiar ou amigo próximo tem, direta ou indiretamente, titularidade ou interesse financeiro em qualquer um dos Parceiros de Negócios ou concorrentes da Yara.
- Se você atuar na Diretoria de uma empresa com fins lucrativos sem a autorização escrita da Yara.
- Se você tiver um emprego externo cujos interesses desse interfiram na sua capacidade de desempenhar as suas obrigações profissionais para a Yara.

Você tem o direito e a responsabilidade de buscar orientações sobre conflitos de interesse, e seu primeiro ponto de contato sempre deverá ser seu gerente direto. Para saber mais, consulte a seção 3, Buscar Orientação e Notificar um Problema.

Perguntas que você deve fazer a si mesmo:

- Você tem parentes ou amigos próximos que trabalham na Yara?
- Você, ou algum parente ou amigo próximo seu, tem qualquer participação em um Parceiro de Negócios ou concorrente da Yara?
- Você, ou algum parente ou amigo próximo seu, é empregado de um Parceiro de Negócios ou concorrente da Yara?
- Você, ou algum parente ou amigo próximo seu, fizeram negócios com um Parceiro de Negócios ou concorrente da Yara no ano passado?
- Você ocupa algum cargo (por exemplo, membro de Conselho de Administração) fora da Yara?

#### Relacionamento entre colaboradores

A Yara compreende que relacionamentos amorosos podem surgir entre colaboradores. No entanto, também reconhecemos que tais relacionamentos podem afetar o local de trabalho para terceiros e que podem aumentar os riscos de equívocos, conflitos de interesse e até mesmo de fraude. Caso você esteja em um relacionamento amoroso com alguém no trabalho, preste especial atenção às regras de conflitos de interesse. Caso você tenha dúvidas sobre relacionamentos amorosos, busque orientações junto ao seu gerente direto.

Em caso de relacionamento amoroso dentro de um mesmo sistema hierárquico ou entre colegas de uma mesma equipe, a pessoa de maior hierarquia deve comunicar o relacionamento ao gerente direto dela para que sejam feitos os devidos ajustes.

Todas as comunicações envolvendo relacionamentos amorosos deverão ser tratadas com o maior grau possível de discrição.

Todos os conflitos de interesse devem ser declarados com o uso do Formulário de Declaração de Conflitos de Interesse, encontrado nas páginas de Ética e Conformidade da Pulse.



# Hospitalidade, Presentes e Despesas

Hospitalidade, presentes e despesas que possam afetar ou ser vistos como um modo de se influenciar o resultado de transações comerciais são proibidos, na lealdade pessoal ou em preferências.

integridade da Yara como orientação maior. Deve haver abertura e transparência em relação a hospitalidade, com precisão nos arquivos da Yara.

A Yara proíbe a oferta e o recebimento de hospitalidade e presentes e despesas que:

- entre as partes.
- Sejam dados a partes envolvidas em uma processos de licitação.
- Você paga pessoalmente para não precisar informá-los ou pedir aprovação.
- Não estejam em conformidade com a lei,
- empréstimos, vales-presente, vouchers, cartões de crédito pré-pagos, etc.

contato sempre deverá ser seu gerente direto. Consulte a seção 3, Buscar Orientação e Notificar um Problema

## 9.1 Hospitalidade

Na Yara, fazemos distinção entre as seguintes formas de hospitalidade:

- Refeições e recepções de negócios
- Hospitalidade com fins comerciais
- Hospitalidade com fins não comerciais

## Refeições e recepções de negócios

As refeições e recepções com um Parceiro de Negócios ou com outra parte externa com a finalidade de criar ou reforçar uma relação comercial geralmente são consideradas relevantes do ponto de vista comercial e, portanto, aceitáveis. Observe que a pessoa de nível mais sênior deve pagar pela ocasião. Não deixe de consultar as diretrizes sobre hospitalidades proibidas informadas no início deste capítulo.

## Hospitalidade com fins comerciais

Toda hospitalidade com fins comerciais deve ser relevante do ponto de vista comercial. Atividades relevantes do ponto de vista comercial incluem, por exemplo, participar de uma feira, de conferências, de sessões de treinamento ou de uma inspeção de fábrica. A oferta ou recebimento da hospitalidade com fins comerciais deve sempre passar por aprovação antecipada e por escrito do respectivo gerente direto. Veja diretrizes adicionais sobre Viagem de Negócios para saber como gerenciar custos de viagem e hospedagem.

## Hospitalidade com fins não comerciais

Hospitalidades que podem não ser consideradas relevantes para os seus negócios incluem eventos esportivos, shows ou outros eventos culturais. Tratar de negócios em tais ocasiões não é o suficiente para que essas atividades sejam relevantes do ponto de vista comercial.

## 9.2 Presentes

A regra primordial da Yara é que preferimos não dar nem receber presentes.

Você deve alertar seus Parceiros de Negócios sobre essa política previamente para evitar a situação constrangedora de não poder receber um presente ou não ter trazido um presente em uma ocasião onde isso se fizesse necessário. A Yara recomenda a todos que enviem regularmente lembretes sobre a política de presentes aos Parceiros de Negócios relevantes, especialmente antes de datas comemorativas locais.

No entanto, a Yara compreende que, em algumas culturas, e em algumas ocasiões especiais, o ato de dar um presente é parte legítima e natural da cultura comercial. Nos casos onde as circunstâncias justifiquem o ato de dar um presente, as seguintes regras se aplicam:

## Limites financeiros para os presentes

Decisão por conta própria	US\$ 0-75
Formulário de declaração	> US\$ 75

Os limites numéricos se aplicam ao valor de cada presente, por pessoa.

Cada país tem liberdade para estabelecer um limite inferior para presentes dessa categoria.

Nesses casos, o limite mais baixo é sempre o que prevalece.

Confira com o seu gerente direto o limite em seu país.

Além disso, consulte as orientações sobre presentes proibidos no início do capítulo.

## Decisão por conta própria

Você pode aceitar ou oferecer presentes (incluindo hospitalidade com fins não comerciais) no valor de até US\$ 75 sem autorização prévia do seu gerente direto. Tenha em mente que esse valor está sempre sujeito ao limite mais baixo do país e aos limites sobre presentes proibidos.

Perguntas que você deve fazer a si mesmo:

- O presente ou a hospitalidade são permitidos por lei?
- O presente ou a hospitalidade que você está oferecendo estão em conformidade com as políticas do destinatário?
- O presente ou a hospitalidade podem aparentar influência indevida?

## Formulário de declaração

Presentes e hospitalidade com fins não comerciais com valor acima de US\$ 75 não devem ser oferecidos a, nem recebidos de, Parceiros de Negócios ou partes externas.

No entanto, reconhecemos que pode haver situações em que isso seja justificável devido às necessidades da empresa. Nesses casos raros, é necessária a aprovação por escrito do gerente direto e o envio do "Formulário de Declaração de Presentes e Hospitalidade", do Departamento de Ética e Conformidade.

O recebimento de presentes com valor acima de US\$ 75 nunca será permitido, mesmo que tenham sido aceitos devido a necessidades comerciais ou questões de natureza cultural. Os presentes devem ser recusados com educação e devolvidos ou compartilhados com os colegas. Se isso não for possível, eles deverão ser doados para caridade.

O Formulário de Declaração de Presentes e Hospitalidade e as informações sobre como preenchê-lo podem ser encontrados na página de Ética e Conformidade da Pulse.

## Outros tipos de presentes

- Prêmios ganhos em sorteios patrocinados por Parceiros de Negócios ou outras partes constituem presentes.
- Presentes dados pela Yara a seus colaboradores não estão incluídos nesta política.
- Presentes entre colaboradores não são regulados por essa política, mas recomendamos que, nesses casos, haja atenção extra, transparência e orientações do gerente direto.



## 9.3 Viagens de negócios

As viagens de negócios nunca devem criar ou dar a impressão de criar, vantagens ou influências indevidas. Devese utilizar as interpretações mais rigorosas possíveis, e tais viagens não devem ser excessivas nem muito frequentes.

#### Ao sermos recebidos

Na Yara, sempre pagamos pelos nossos próprios custos de viagem e hospedagem quando estamos viajando a negócios pela empresa.

#### An recehermos

Reconhecemos que pode haver situações em que o pagamento da viagem de Parceiros de Negócios ou outras partes é justificável devido às necessidades da empresa. Nesses casos, é necessário enviar o "Formulário de Declaração de Presentes e Hospitalidade", do Departamento de Ética e Conformidade, antes de oferecer o pagamento de tais despesas. Isso também se aplica quando a Yara está pagando por viagens e/ou acomodação ligadas a visitas a uma fábrica de produção da Yara, ao centro de P&D ou a outras instalações.

#### Divisão de custos

Em algumas ocasiões, é sensato compartilhar transporte, como ao utilizar um táxi ou outro meio de transporte para um lugar distante. Nesses casos, recomendamos que seja feita uma divisão de custos em partes iguais.

#### Cônjuges

Os cônjuges podem acompanhar colaboradores da Yara em viagens de negócios desde que todos os respectivos custos sejam pagos de forma privada, isto é, não pela Yara nem por outra parte externa, e desde que a presença da pessoa não interfira na realização das atividades comerciais. É necessário informar seu gerente direto por escrito sobre isso.

A Yara não irá pagar os custos incorridos por cônjuges nem mesmo em um evento extraordinário no qual cobrirmos os custos de viagem e hospedagem de um Parceiro de Negócios ou outra parte externa.

Você deve preencher o Formulário de Declaração de Presentes e Hospitalidade se a Yara estiver pagando pela viagem do Parceiros de Negócios.

## 9.4 Presentes para Funcionários Públicos

Funcionário Público refere-se a qualquer pessoa que, em tempo integral ou parcial, é empregada por ou atua em nome de um governo nacional, regional ou municipal, ou por empresa ou outra entidade de propriedade do governo ou que está sob controle governamental; a funcionários ou agentes de organizações públicas internacionais (como as Nações Unidas, a União Europeia, o Banco Mundial e outras organizações internacionais de desenvolvimento); a partidos políticos, autoridades de partidos políticos e candidatos a cargos públicos; e a qualquer pessoa que atue em caráter oficial para ou em nome de entidade ou agência do governo, incluindo ocupantes de cargo judicial, administrativo ou legislativo e membros da polícia e das forças armadas.

É necessário ter muita cautela ao dar ou receber presentes e serviços de hospitalidade, bem como oferecer o pagamento de despesas como despesas diárias, para ou de funcionários públicos ou dos seus associados mais próximos. Você jamais deve oferecer ou conceder presentes ou serviços de hospitalidade a Autoridades Públicas com o objetivo de obter uma licença, permissão ou outros benefícios.

Algumas vezes, no entanto, é legítimo cobrir os custos de viagem e outros custos de um Funcionário Público. Por exemplo, a Yara pode, em algumas ocasiões, pagar a um Funcionário Público para que ele visite uma fábrica ou um laboratório para fins de aprovação legítima.

Antes de oferecer presentes, serviços de hospitalidade, cobertura de despesas ou viagens a qualquer funcionário público, você deve buscar orientações do Departamento de Ética e Conformidade

## 9.5 Despesas

Todas as despesas comerciais devem ser transparentes, aprovadas, coerentes e estar de acordo com as políticas relevantes. Elas devem ser registradas com precisão em nossos livros e registros.



## 10.1 intermediários: Trabalhando em Nome da Yara

Qualquer Parceiro de Negócios que opere em nome da Yara é considerado um agente ou intermediário. Contudo, existem também muitos outros nomes, tais como consultor, prestador de serviços, agente, revendedor, corretor e assim por diante.

A lei anticorrupção norueguesa se aplica a todas as empresas e indivíduos que atuam em nome da Yara, independentemente da sua nacionalidade ou local de atuação. Isso significa que a Yara pode ser responsabilizada pelas ações dos Intermediários. Também significa que essas entidades constituem Parceiros de Negócios de alto risco, o que exige um cuidado extra. Os Intermediários devem concordar por contrato escrito em cumprir com um padrão igual ou superior ao Código de Conduta para Parceiros de Negócios da Yara.

## 10.2 Joint Ventures

Em uma joint venture ou parceria sobre a qual a Yara tem controle e gestão, os padrões da Yara serão aplicáveis em sua maior extensão possível. Caso a Yara não tenha controle, normas e direitos de auditoria acordados deverão ser negociados e documentados entre as partes, preferencialmente nos contratos de joint venture.

## 10.3 Auditoria de Integridade

O Procedimento de Auditoria de Integridade (Integrity Due Diligence, IDD) da Yara exige que todo Parceiro de Negócios novo seja sujeito a uma avaliação da sua integridade antes que algum acordo seja firmado com ele. O Procedimento de IDD está disponível no Steering System da Yara, e orientações adicionais sobre o processo e quando realizá-lo estão disponíveis nas páginas de Ética e Conformidade na Pulse. Todos os colaboradores devem compreender e cumprir o Procedimento de IDD.

## 10.4 Jurisdições Offshore

As transações que envolvem jurisdições offshore podem expor a Yara a riscos adicionais devido às percepções limitadas. Esses riscos podem resultar do aumento do exame público e regulamentar das estruturas corporativas dos Parceiros de Negócios e da não conformidade com normas sobre lavagem de dinheiro ou sonegação fiscal.

Pode haver motivos legais válidos para a utilização de jurisdições offshore pelos Parceiros de Negócios. No entanto, é preciso mais cautela nos casos em que um Parceiro de Negócios tiver uma empresa, uma conta bancária ou outras atividades nesses locais.

Em caso de dúvida sobre jurisdições offshore, entre imediatamente em contato com o Departamento Financeiro ou com o Departamento de Ética e Conformidade.





## 11.1 Exigências do Direito Concorrencial

A fim de garantir o cumprimento das leis da concorrência:

- Mantenha-se atento quando concorrentes falarem sobre problemas internos ou comercialmente confidenciais (por exemplo, estratégia de preços, descontos, planos de fechamento/expansão de fábricas etc.). Se este tipo de conversa surgir, afaste-se imediatamente e informe o ocorrido ao seu gerente direto e ao Departamento Jurídico.
- Jamais se envolva em comunicações impróprias, seja por meio escrito, eletrônico ou verbal. Qualquer comunicação por escrito pode acabar em um tribunal de justiça.
- Familiarize-se com o Manual de Conformidade Concorrencial e o Manual Dawn Raid da Yara, disponíveis na Pulse, bem como com outros procedimentos e as Fichas de Orientação relevantes para o seu mercado local. Além disso, há um curso de e-learning disponível na plataforma de aprendizagem da Yara.

As autoridades reguladoras de concorrência não aceitarão o desconhecimento dessas leis e regulamentações como argumento para nenhuma violação.

O não cumprimento das regras concorrenciais pode resultar em medida disciplinar. Observe que ninguém na Yara tem autoridade para dar ordens ou orientações que resultem em violação dessas leis e regulamentações.

## 11.2 Restrições Verticais

Abaixo colocamos alguns exemplos comuns de restrições verticais:

- Manutenção de preço de revenda Prescrever preços mínimos ou máximos que os distribuidores podem utilizar para revender um produto comprado.
- Restrições territoriais Limitar o território geográfico onde um distribuidor pode revender o que comprou.
- Exclusividade Induzir um comprador a comercializar apenas os produtos de um único vendedor.
- Contratos de venda casada Fazer com que a disponibilidade de um produto dependa da compra de outros produtos ou serviços.

## 11.3 Conluio

Abaixo colocamos alguns exemplos de conluio:

- Fixação de preços e estratégias de precificação Vendendo os mesmos produtos ou serviços ao mesmo preço e com condições similares.
- Volume de vendas ou produção Produzir ou vender apenas uma determinada quantidade (limitada) do produto no mercado.
- Divisão de territórios Concordar em não entrar no mercado do outro com o objetivo de reduzir a concorrência nos territórios acordados ou destinados a determinadas categorias de clientes.
- Fraudação de licitação Participar de uma forma de fraude em que as partes apresentam licitações falsas em um leilão.

Esteja sempre atento para não se envolver em conluio, seja explicitamente ou implicitamente. Isso inclui você compartilhar todos os tipos de informações que possam influenciar o comportamento futuro de um concorrente no mercado. Até mesmo o fato de se discutir informalmente quaisquer questões listadas acima pode, muitas vezes, constituir uma violação das leis de concorrência. A Yara pode receber uma multa pesada por causa deste tipo de ação, e os indivíduos envolvidos também poderão arcar com multas, prisão e/ou medidas disciplinares.

## 11.4 Posição Dominante

Se você trabalha em um mercado onde a autoridade concorrencial pode considerar que a Yara tem presença dominante (domínio de mercado superior a 40%-50%) e seu trabalho envolve atividades de vendas, marketing ou compras, certifique-se de que a Yara evitará atividades que possam ser consideradas abusivas como, por exemplo, praticar descontos por fidelidade e preços predatórios.

## 11.5 Fusões e Aquisições

O Departamento Jurídico sempre deverá ser envolvido se você precisar trabalhar com fusões e aquisições ou joint ventures. Isso deve ser feito para prevenir o engajamento em práticas não competitivas ou na violação dos requisitos de notificação de controle de fusões.





## 12.1 Responsabilidade e Transparência Financeira

Por ser líder no setor em que opera e pelo fato de ser uma sociedade aberta, a Yara tem a responsabilidade de se comunicar no tempo devido e de forma completa e precisa com nossos acionistas, reguladores governamentais e o público em geral. Os registros financeiros da Yara devem ser completos, confiáveis, precisos, oportunos e compreensíveis.

Todos os nossos registros devem ser preparados em conformidade com as leis, regulamentações e padrões contábeis relevantes vigentes e os nossos procedimentos internos. Além disso, a Yara deve cumprir com as regras da Bolsa de Valores Norueguesa e o Código Norueguês de Práticas para Governança Corporativa, independentemente do escritório onde você estiver trabalhando. Procedimentos de controle interno adequados, eficazes e eficientes relacionados a todos os relatórios financeiros precisam ser implementados de acordo com as exigências internas, incluindo a segregação apropriada de tarefas e delegação de autoridade.

Todos são responsáveis por garantir que os relatórios financeiros e os respectivos registros feitos por meio deles estejam completos, confiáveis, precisos, oportunos e compreensíveis. A linha de gestão de negócios é responsável por garantir que todos os registros comerciais (faturas, contas, relatórios de despesas com viagens e entretenimento, folhas de pagamento, registros de serviços, relatórios, etc.) sejam elaborados com precisão e em tempo hábil. Como o modelo de negócios da Yara é integrado, é necessário haver ampla colaboração entre as áreas e as linhas de negócios. Os Relatórios Financeiros são um reflexo do que acontece na empresa; nossos livros e registros devem refletir de forma precisa e completa todas as transações comerciais nas quais você esteve envolvido. Nenhum de nós pode criar nem participar da criação de registros enganosos ou incompletos.

Isso é especialmente importante onde os julgamentos e as suposições gerenciais influenciam os números registrados e quando indicadores-chave de são baseados em resultados financeiros. A Yara exige que todos os colaboradores envolvidos em contabilidade financeira e prestação de contas tenham a objetividade e o ceticismo profissionais necessários.

A comunicação e a cooperação da Yara com auditores internos e externos devem ser abertas, honestas e completas. Todas as questões e preocupações que surgirem durante as auditorias devem ser apropriadamente abordadas e solucionadas.

Você deve notificar imediatamente qualquer suspeita ou caso de distorção ou irregularidade financeira ou operacional. Quaisquer atos deliberados para influenciar ou ajustar os registros financeiros a fim de alcançar um resultado desejado serão tratados como fraude.

Para mais informações, consulte a Estrutura do ICFR e os Princípios de Contabilidade da Yara.

## 12.2 Utilizar Informações Privilegiadas em Proveito Próprio

A Yara é uma sociedade aberta. Por esse motivo, você não pode comprar nem vender ações ou outros instrumentos financeiros na Yara ou em outras empresas caso você possua informações que não sejam comumente conhecidas no mercado e que possam ter um efeito significativo no preço de tais instrumentos financeiros ou em instrumentos financeiros relacionados se acontecer de se tornarem conhecidas pelo público. Você também não pode incentivar que outras pessoas realizem essas atividades.

As informações materiais não divulgadas publicamente podem ser tanto positivas quanto negativas. Exemplos de informações que podem ser classificadas como privilegiadas são: demonstrações financeiras que ainda não tenham sido publicadas, informações sobre fusões ou aquisições, grandes desinvestimentos, alterações nas políticas de dividendos ou mudanças na gestão executiva.

Se você não tiver certeza que a informação que possui é ou não uma informação privilegiada, procure o Departamento de Relações com Investidores ou o Departamento Jurídico.

Você jamais poderá divulgar informações privilegiadas a qualquer pessoa que não seja da Yara - isso inclui seus familiares e amigos. Você não deve conversar sobre essas informações com colegas que não tenham necessidades comerciais para tomar conhecimento delas.

O uso de informações privilegiadas em proveito próprio é proibido de acordo com as leis de títulos e valores mobiliários de muitos países onde operamos. O desrespeito a essas leis pode levar a penalidades civis e criminais para os envolvidos.

## 12.3 Lavagem de Dinheiro

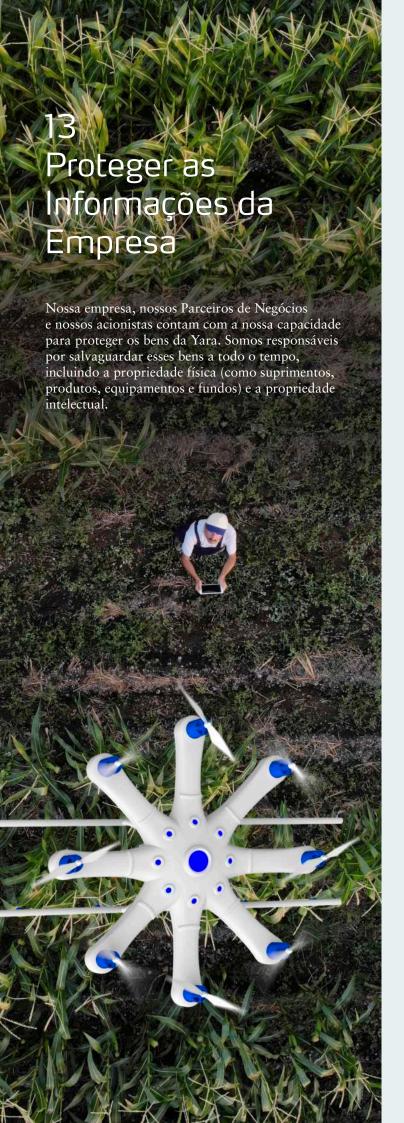
O objetivo de um grande número de atos criminosos é gerar lucro para o indivíduo ou grupo por trás do ato. A lavagem de dinheiro consiste no processamento dos ganhos obtidos por tais meios criminosos a fim de disfarçar sua origem ilegal.

A lavagem de dinheiro é ilegal na Noruega e na maioria dos outros países. A Yara não autoriza a atividade de lavagem de dinheiro e toma atitudes preventivas para evitar participar inadvertidamente de tais atos.

## 12 4 Fundos

Seja ao conduzir seus negócios, viajar a negócios ou recepcionar os Parceiros de Negócios, você deve usar os fundos da Yara com prudência. Você deve usar esses fundos de forma responsável e apenas para fins comerciais. Cada um de nós é responsável por garantir o registro e o monitoramento adequados dos fundos da Yara para evitar uso indevido e furto.





## 13.1 Informações Confidenciais e Estritamente Confidenciais

Todos precisamos trabalhar para evitar que pessoas externas não autorizadas tenham acesso às informações confidenciais da Yara. De forma geral, informações confidenciais e estritamente confidenciais são informações não públicas e particularmente delicadas para a Yara, seus colaboradores ou seus Parceiros de Negócios. A divulgação não autorizada dessas informações pode gerar consequências negativas para a Yara e seus parceiros. Como exemplos, podemos citar informações estratégicas tais como planos de negócios, informações de marketing e vendas, contratos, planos de desenvolvimento de produtos, informações sobre fusões e aquisições, relatórios provisórios e especificações de design e engenharia. A divulgação não autorizada dessas informações pode prejudicar a reputação ou os negócios da Yara e afetar o valor das ações da Yara ou de seus parceiros. Por causa de todos esses fatores, devemos cumprir as exigências no sentido de manter a confidencialidade de tais informações, exceto quando a divulgação delas for autorizada ou exigida por lei.

Para saber mais, consulte a Política de Tratamento de Informações.

Para impedir que pessoas não autorizadas tenham acesso às informações internas da Yara, você, como um colaborador da Yara, deve:

- Prestar atenção ao local onde se encontra e a quem poderia ouvir você. Evitar discutir sobre informações privadas da Yara em locais onde há mais pessoas, como em aviões, trens ou elevadores. O mesmo cuidado deve ser aplicado ao se participar de, pois é difícil saber quem de fato está participando da chamada.
- Manter um controle adequado dos documentos, garantindo que eles estejam devidamente protegidos e guardados, inclusive durante a distribuição.
- Tomar cuidado para não encaminhar e-mails da Yara sem autorização, pois isso é uma violação de confidencialidade. Isso inclui encaminhamentos para seu endereço de e-mail particular.
- Garantir que existe um acordo de confidencialidade vigente antes de compartilhar informações confidenciais.
- Garantir o descarte seguro dos documentos físicos que contenham informações confidenciais em lixeiras seguras ou em fragmentadoras de papel.
- Evitar o compartilhamento de informações confidenciais da Yara em mídias sociais ou em canais externos.
- Evitar a guarda de informações confidenciais da Yara em nuvens e serviços de armazenamento externos não autorizados.

Usar a ferramenta de proteção de informações fornecida pela área de TI (Azure Information Protection) quando armazenar informações confidenciais em equipamentos externos de armazenamento como forma de proteção contra acesso não autorizado ou, de outra forma, garantir que elas nunca sejam deixadas sem supervisão. Isto inclui não apenas computadores e laptops, mas também pendrives, HDs externos e smartphones.

É obrigação nossa proteger as informações confidenciais que nos são confiadas por nossos clientes e Parceiros de Negócios. Você jamais deve compartilhar externamente informações sobre parceiros ou clientes, a não ser quando devidamente autorizado ou quando exigido por lei.

## 13.2 Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual (PI) da Yara é um dos nossos bens mais valiosos. A PI da Yara consiste nas ideias ou informações comerciais que a Yara possui, como produtos e metodologias únicos e informações proprietárias. Isso inclui nossos segredos comerciais, know-how, patentes, marcas registradas e materiais protegidos por direitos autorais. Saiba que a Yara retém propriedade exclusiva de toda a propriedade intelectual concebida ou desenvolvida durante seu vínculo empregatício, quando essas atividades são realizadas em conexão com o trabalho feito pela Yara ou relacionado com ele.

Você também deve respeitar os direitos de PI da Yara e de outras partes. Isso significa que você deve cumprir todas as leis aplicáveis à PI da Yara e dos nossos Parceiros de Negócios. Além disso, você deve respeitar os direitos associados ao uso de softwares e sharewares livres.

## 13.3 Dispositivos Eletrônicos

Embora a Yara reconheça que os computadores e outros equipamentos de TI que pertencem à empresa possam ser usados ocasionalmente para fins pessoais, o seu uso é destinado a fins profissionais. Tome muito cuidado ao usar mídias sociais ou servicos de entretenimento nos computadores e sistemas de TI da empresa. Evite usar seu endereço de e-mail e senha da Yara para se registrar em fóruns externos e representar a Yara, a menos que tenha autorização para fazê-lo.



## 14 Privacidade de Dados

Todos devemos nos comprometer em proteger a privacidade e os dados pessoais de nossos colegas, clientes, fornecedores e Parceiros de Negócios. Portanto, é importante que todos os colaboradores que possam processar ou trabalhar com dados pessoais estejam cientes dos requisitos aplicáveis.

A Yara implementou a Política de Privacidade de Dados para Dados de Funcionários e a Política de Privacidade de Dados para Dados de Clientes, Fornecedores e Parceiros de Negócios, além de procedimentos e diretrizes relacionados. Esses materiais definem a estrutura de processamento de dados pessoais na Yara.

A violação das Políticas de Privacidade de Dados da Yara pode levar a medidas disciplinares, inclusive a rescisão do contrato de trabalho.

## Como processar dados pessoais?

Dados pessoais são todas as informações relacionadas a uma pessoa identificada ou identificável e que podem ser usadas individualmente ou em conjunto com outras informações para contatar, localizar ou, de alguma outra forma, identificar uma pessoa. O nome, número de telefone e endereço de e-mail de um colaborador ou um cliente são exemplos típicos de dados pessoais, Podemos citar também as análises de desempenho, informações salariais, horas trabalhadas, perfil de usuário e logs de atividades eletrônicas relacionadas ao uso de recursos de TI por uma pessoa.

Informações sobre uma empresa não consistem, por si só, em dados pessoais. No entanto, as informações de contato de um representante de alguma empresa (por exemplo, um representante do cliente) constituem dados pessoais e devem ser gerenciadas devidamente. Quando um indivíduo é um empresário individual, as informações de contato, o nome e os padrões de compra dele também são dados pessoais e, por isso, estariam sujeitas a requisitos rigorosos. Para mais exemplos de dados pessoais, consulte a página de Privacidade de Dados na Pulse.

## O que são dados pessoais?

Ao processar dados pessoais de outras pessoas, você deve evitar acessos não autorizados e impedir divulgações acidentais. Para isso, siga as Políticas de Privacidade de Dados da Yara e as políticas e diretrizes relacionadas. Nesse contexto, "processamento" significa qualquer operação ou utilização dos dados pessoais, como registro, coleta, armazenamento, alteração, exclusão, divulgação

e de outro modo disponibilizar dados pessoais. Tenha ciência de que, em áreas como RH, TI, Procurement e Digital Farming Solutions, pode haver rotinas específicas para processamento de dados pessoais.

Um princípio importante relacionado à privacidade e a dados pessoais é que esses dados só podem ser utilizados para finalidades determinadas, explícitas e legítimas. Isso significa que você, como colaborador da Yara, só pode coletar, usar ou processar os dados pessoais necessários para atingir seus objetivos. Essas finalidades devem ser objetivamente justificadas pelas atividades da Yara. Outro princípio importante é a minimização de dados. Não colete mais dados pessoais do que o necessário, defina um período de retenção para eles e certifique-se de sejam excluídos após esse período.

Nunca foi tão importante gerenciar e proteger os dados pessoais, tendo em vista o alto valor da digitalização e das informações em geral, bem como a nova legislação de proteção de dados da União Européia (GDPR ou General Data Protection Regulation, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), que entrou em vigor em maio de 2018. As organizações que não estão em conformidade com a GDPR podem receber multas vultuosas (até 4% do faturamento global anual ou € 20 milhões), além de sofrer danos à reputação. Portanto, é extremamente importante que os colaboradores que lidam com dados pessoais sigam as regras aplicáveis.

Para mais informações sobre como lidar com dados pessoais, visite a página de Privacidade de Dados da Pulse ou entre em contato com o Diretor de Privacidade de Dados ou o Coordenador Regional de Privacidade de Dados.





## 15.1 Sustentabilidade

No cumprimento de nossa missão e visão, a Yara atualizou a estratégia corporativa, que passou a incluir a ambição de se tornar a empresa do futuro em termos de nutrição de plantas. Essa ambição foi definida no contexto das constantes mudanças na indústria agrícola global, do aumento da concorrência, da crescente influência dos consumidores sobre a cadeia de valor dos alimentos e das mudanças climáticas, o que afeta vidas em todo o mundo.

A Yara tem duas prioridades estratégicas: acelerar a excelência operacional e expandir nosso alcance e nossas ofertas. Com essas prioridades, temos o compromisso de promover ações significativas que visam aprimorar o desempenho.

Precisamos estar na vanguarda do desenvolvimento de práticas agrícolas sustentáveis e nos tornar mais sustentáveis em nossas próprias operações. Devemos ser pioneiros de modelos novos e expansíveis a fim de compartilhar nosso conhecimento com mais produtores e clientes.

Precisamos realizar todos os esforços para superarmos a concorrência, mantendo o foco na excelência operacional e no melhor desempenho de segurança da categoria. Também precisamos encontrar formas novas e inovadoras de monetizar nosso conhecimento para capacitar produtores e clientes industriais.

Declaramos a ambição de eliminarmos totalmente nosso impacto climático até 2050 em toda a cadeia de valor. Para tanto, faremos uso da nossa posição de liderança

para moldar os padrões da indústria e criar práticas mais sustentáveis de nutrição de plantas, que tenham como respaldo nossos produtos à base de nitrato. Assumiremos um papel ativo no desenvolvimento das metas de emissões para o setor de fertilizantes. Acreditamos que sustentabilidade e criação de valor andam de mãos dadas. Portanto, a Yara inova com uma finalidade, a saber, a escolha por fazer parte da solução.

## 15.2 Patrocínios

O patrocínio é uma troca de valor em que a Yara financia um esforço de apoio à sua missão e visão e tem um retorno específico e definido. Todas as atividades que patrocinamos devem estar de acordo com nossa missão e visão. Patrocinamos instituições ou atividades que apoiam nossa história ou o desenvolvimento econômico das regiões onde atuamos.

Os patrocínios são formados com base em um acordo formal entre duas partes e são considerados como uma ferramenta de marketing. A Yara não patrocina indivíduos.

Todos os Patrocínios da Yara devem estar de acordo com nossa Missão e Visão e também devem:

- Gerar reconhecimento da marca
- Fomentar nossa Missão e Visão
- Apoiar nossa história e nosso patrimônio

- Promover a diversidade e a inclusão
- Refletir nosso papel como importantes colaboradores da comunidade local
- Promover o relacionamento com os clientes
- Capacitar grupos e associações que promovam a economia local
- Possibilitar iniciativas locais que apoiem nossa missão de alimentar o mundo e proteger o planeta

Como parte de qualquer compromisso, devemos buscar maior visibilidade para a marca por meio de promoção da empresa, de discurso de abertura ou de apresentação incluída na pauta do evento.

Os patrocínios locais são aprovados por unidade, fábrica, gerente nacional ou equivalente.

Os patrocínios em nível de fábricas regionais ou globais são aprovados pela respectiva equipe regional ou pela gestão executiva.

Os patrocínios corporativos ou globais são aqueles ancorados à ambição estratégica e à Missão e Visão da Yara. Os patrocínios corporativos também podem ter potencial de expansão geográfica e alcance ou impacto global. Os patrocínios corporativos devem sempre envolver o Departamento de Marca e Marketing e receber apoio e aprovação da equipe relevante de gestão executiva.

A pessoa ou o grupo que tomar as decisões de investimento na comunidade, de patrocínio ou de bolsa de estudos será responsável pela integridade do processo e pelo resultado. Isto inclui ser responsável por:

- Assegurar que a contribuição não represente suborno ou corrupção nem dê a impressão desse tipo de situação.
- Assegurar que n\u00e3o haja conflitos de interesse reais, potenciais ou observados.
- Assegurar a prestação de contas e a transparência e que os recursos sejam usados conforme pretendido, gerenciando e monitorando regularmente as contribuições.
- Assegurar que as contribuições não sejam feitas para, ou em benefício de, Funcionário Público¹ (ou pessoa próxima) que exerça supervisão ou influência sobre os negócios da Yara.

 Assegurar que a contribuição esteja plenamente em conformidade com o Procedimento de Auditoria de Integridade, quando aplicável.

Todos os patrocínios devem ser declarados no Formulário de Registro de Patrocínios, disponíve na Pulse

## 15.3 Doações

Doação é geralmente um pagamento ou uma contribuição única sem expectativa de contraprestação. Todas as doações feitas pela Yara devem ser aprovadas de acordo com matrizes de autoridade estabelecidas.

Do ponto de vista de Marketing, as doações devem se restringir ao mínimo possível e estar relacionadas primariamente a emergências. As doações nunca devem ser feitas a:

- Parceiros de Negócios atuais ou potenciais
- Indivíduos

Em caso de dúvida sobre doações, entre em contato com o Gerente Regional de Conformidade.

## 15.4 Lobbying

A Yara entende a importância de deixar claro qual sua posição sobre assuntos que afetam as partes interessadas. Para conseguir isso, a Yara pode utilizar lobistas para atuar em seu nome, desde que eles divulguem que representam a Yara aos oficiais governamentais, órgãos governamentais ou organizações com os quais interagem. Lobistas são considerados Intermediários e estão sujeitos ao IDD de acordo com nosso procedimento de IDD (consulte a seção 10.1 Intermediários: Trabalhando em Nome da Yara).

Os lobistas precisam seguir regras rígidas, cabendo ao Departamento de Comunicações Corporativas e Assuntos Corporativos a supervisão total de todos os esforços de lobby empregados pela Yara. Todos os lobistas que utilizamos devem atuar em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.

## 15.5 Atividade Política e Contribuições

A Yara estimula todos a exercerem voluntariamente seu direito individual de participar do processo político. No entanto, você deve conduzir suas atividades políticas pessoais no seu tempo e usando seus próprios recursos. Você também deve garantir que seus objetivos políticos e contribuições pessoais não criem conflitos de interesses.

A Yara não oferece presentes, doações ou outros apoios a partidos políticos nem a políticos individuais.

Você jamais pode investir fundos ou ativos da empresa diretamente em qualquer partido político, nem em qualquer indivíduo com ofício público ou que esteja buscando um ofício público ou quaisquer outras entidades políticas, religiosas ou ideológicas. Além disso, você não pode tratar sobre questões políticas com Funcionários Públicos nem participar de atividades políticas em nome da Yara, salvo se isso ocorrer em conformidade com a legislação local e a política regional aplicável, e em coordenação com o Departamento de Comunicação Corporativa e o Departamento de Assuntos Corporativos da Yara.

Em caso de dúvida, entre em contato com seu gerente direto, com o Departamento de Assuntos Corporativos ou com o Departamento de Ética e Conformidade.

## 15.6 Comunicando sobre a Yara com o Público

É de vital importância que a Yara fale com o público com consistência e autoridade. Portanto, apenas porta-vozes autorizados e aqueles a quem eles designarem como porta-vozes poderão falar com qualquer meio de comunicação ou analista de investimentos em nome da Yara. Isso está descrito na Política de Divulgação de Informações, no Steering System da Yara.

## 15.7 Conduta Pessoal nas Mídias Sociais

O uso pessoal de mídias sociais pelos colaboradores também está tratado em detalhes no Padrão Operacional – Mídias Sociais, disponível na Pulse. Consulte também o Manual de Mídias Sociais para mais informações e dicas sobre como usar as mídias sociais de forma correta e eficaz. O Manual de Mídias Sociais está disponível na Pulse.



## 16 Ferramentas Adicionais de Ética e Conformidade

Existem muitas ferramentas adicionais disponíveis para ajudá-lo a tomar as decisões corretas.

## 16.1 Páginas de Ética e Conformidade na Pulse

Visite as páginas de Ética e Conformidade na Pulse para informações detalhadas sobre a maioria dos tópicos abordados neste documento.

## 16.2 Curso de E-learning

Assista ao curso interativo de e-learning sobre o Código de Conduta da Yara. Ele está disponível na plataforma de aprendizagem da Yara e oferece orientações práticas e complementares sobre muitos dos temas abordados neste documento. O curso é obrigatório para todos os colaboradores que têm acesso ao Yara Learning e deve ser realizado a cada dois anos de trabalho. Nele são abordados vários assuntos, incluindo auditoria de integridade, direitos humanos, Parceiros de Negócios, corrupção, conduta pessoal, pagamentos facilitadores, e presentes e hospitalidade.

# 16.3 Participe das Sessões de Treinamento de Ética e Conformidade

O Departamento de Ética e Conformidade tem um programa de treinamento feito sob medida, interativo e presencial, oferecido a milhares de colaboradores todos os anos. Se você receber um convite para participar de uma dessas sessões, considere sua presença como obrigatória e faça todo o esforço possível para participar.

Sinta-se à vontade para solicitar a seu Gerente Regional de Conformidade, ou diretamente ao Departamento de Ética e Conformidade, sessões de treinamento para seu departamento.

## 16.4 Fichas de Orientação

As fichas de orientação fornecem orientações práticas detalhadas sobre tópicos selecionados do Código de Conduta, a saber:

- Pagamentos Facilitadores
- Conflitos de Interesse
- Agentes e Intermediários
- Funcionários Públicos
- Gestão de Contratos

As fichas de orientação estão disponíveis nas páginas de Ética e Conformidade na Pulse.

# Glossário

#### Assédio

Qualquer forma de comportamento indesejado para com outra pessoa que crie um local de trabalho hostil, intimidador, humilhante, degradante ou ofensivo, afetando a dignidade ou o bem-estar psicológico dessa pessoa.

#### Auditoria de Integridade

Processo de investigação da integridade dos Parceiros de Negócios potenciais, novos e existentes.

#### Conflitos de Interesse

Os conflitos de interesse surgem quando os interesses pessoais de alguém interferem ou parecem interferir nos interesses da Yara.

#### Conluio

Conluio é um acordo ou entendimento mútuo estabelecido entre dois ou mais concorrentes a fim de limitar a concorrência, visando obter uma vantagem indevida. Muitas vezes, trata-se de um acordo (ou "entendimento mútuo") entre empresas, que também leva o nome de "cartéis", para dividir o mercado, estabelecer preços ou limitar a produção.

#### Corrupção

Abuso de poder para ganho privado e obtenção de vantagem indevida em virtude do cargo confiado.

#### **Dados Pessoais**

Todas as informações relacionadas a uma pessoa identificada ou identificável e que podem ser usadas individualmente ou em conjunto com outras informações para contatar, localizar ou de qualquer forma identificar uma pessoa.

#### Doação

Pagamento ou contribuição única sem expectativa de contraprestação.

#### Fraude

Qualquer ato ou omissão intencional que busca privar alguém de sua propriedade ou, de modo enganoso ou injusto, deixar de realizar procedimentos.

#### Funcionário Público

Qualquer pessoa que é empregada por, ou atua em nome de, um governo nacional, regional ou municipal, ou por entidade de propriedade do governo ou que atua sob seu controle; funcionários ou agentes de organizações públicas internacionais; partidos políticos, autoridades de partidos e candidatos a cargos públicos; e qualquer pessoa que atue em caráter oficial para, ou em nome de, entidade ou agência do governo, incluindo ocupantes de cargo judicial, administrativo ou legislativo e membros da polícia e das forças armadas.

#### Informações Confidenciais

São informações não públicas e particularmente delicadas para a Yara, seus colaboradores ou seus Parceiros de Negócios.

## **Insider Trading**

Negociação de ações ou outros títulos de uma empresa aberta com base em informações relevantes e não públicas da empresa, ou seja, utilizar informações privilegiadas em proveito próprio.

#### Intermediário

O intermediário é uma empresa ou um indivíduo que atua em nome da Yara, por exemplo: consultores, prestadores de serviços, agentes, revendedores, corretores e distribuidores.

#### Joint Venture

Um empreendimento comercial contratual entre duas ou mais partes.

### Jurisdição Offshore

Jurisdições Offshore são territórios onde as autoridades podem ter influência limitada sobre a tributação ou outras áreas.

#### Lavagem de Dinheiro

Movimentação dos rendimentos de atividades criminosas através do sistema financeiro para ocultar sua natureza.

#### Lobbying

Processo lícito de influenciar a política pública e governamental, as ações ou decisões de funcionários do governo em todos os níveis.

## Pagamento Facilitador

Pagamento, em dinheiro ou em bens, feito para a conclusão oportuna de uma atividade rotineira. Trata-se de um ato que o receptor é obrigado a realizar, o que pode incluir o processamento de documentos e a emissão de licenças. O pagamento é de um valor simbólico, com base na economia local.

## Parceiro de Negócios

Qualquer parte com a qual a Yara faça negócios, tais como fornecedores, clientes, distribuidores, agentes, intermediários, revendedores, consultores, empresas prestadoras de serviços, associados, lobistas ou parceiros de joint venture.

#### Patrocínio

Uma troca de valor, isto é, o financiamento de uma iniciativa pelo qual que você recebe um retorno específico e definido.

#### Propriedade Intelectual

Propriedade (como ideias, invenções ou processos) que deriva do trabalho da mente ou intelecto, ou a aplicação, direito ou registro relacionados a ela.

## Restrições Verticais

São um tipo de restrição a acordos de comércio entre empresas que operam em diferentes níveis das cadeias de produção ou de distribuição. Esses arranjos normalmente restringem as condições sob as quais tais empresas podem comprar, vender ou revender produtos e serviços.

#### Retaliação

Qualquer ação, prática ou omissão desfavorável que ocorra como consequência de uma notificação feita por um colaborador sobre determinado problema.

Yara International ASA Drammensveien 131 N-0277 Oslo Noruega Tel.: +47 24 15 70 00

Tel.: +47 24 15 70 00 Fax: +47 24 15 70 01

© 2021 Yara. Todos os direitos reservados.

Janeiro de 202º

